

10090/2001 - PANIFICADORA FLOR DO NORTE LTDA - EPP.  
Sai: ARIELE DE CAETANO MARRINHAS  
Sai: MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
19285/2002 - ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Nome: LILIAN ROMANO – CREFITO/SP: 52223-F

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
19285/2002 - ADIENT DO BRASIL BANCOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Nome: PRISCILA LIMA FERREIRA ESTIVAM – CREFITO/SP: 51156-F

#### CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

**Processo:**  
5821-2001 - MARIO KASE  
CEVS: 354870801-863-002974-0-2  
CEVS: 354870801-863-002975-0-0  
Atividade: Odontológica e Equipamento  
Motivo: Encerramento de Atividades

#### 131672/2022 - BIANCA BORGES ORTEGA

CEVS: 354870801-863-004135-0-0  
Atividade: Atividade odontológica  
Motivo: Encerramento de atividade.

#### 5105/2001 - DORIVAL CAETANO CRISTOFALO

CEVS: 354870801-863-003042-0-4  
CEVS: 354870801-863-003043-0-1  
Atividade: Odontológica e Equipamento  
Motivo: Encerramento da Atividade.

#### DEFESAS INDEFERIDAS

**Processo:**  
29205/2023 - SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**Documento:** AIF série N nº 0924

#### NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO INSATISFATÓRIO:

Resultado insatisfatório da análise fiscal nº 485.1P.0/2022 do produto Açúcar Mascavo, marca Docican, lote 153, validade 23/05/2023, fabricado por MSF Distribuidora de Açúcar Ltda., situada à Estrada Guanabara, Km 12 – sítio São Jorge s/n – Zona Rural, Peabiru/PR – CEP: 87250-000.

#### SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
**Processo:** SS-88159/2022-00- CONDOMINIO RESIDENCIAL MONSERRAT II  
**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

#### **Assunto:** AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

**Processo:** SS-86112/2022-47- BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S.A.  
**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

#### **Assunto:** AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

**Processo:** SS-16089/2023-73- RAI REDE DE ARMAZÉNS INTEGRADOS LTDA  
**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

#### **Assunto:** AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

**Empresa:** AMG AUTO MECANICA E TRANSPORTE LTDA  
**CNPJ:** 06.937.308/0001-44  
**AIP – Série N nº 421**

SS.4, 08 de Março de 2023.

**DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA**

**Diretora do Departamento de  
Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde**

#### NOTA TÉCNICA Nº 2 /2023 - SMS-SBC

Secretaria da Saúde de São Bernardo do Campo flexibiliza uso de máscaras nos setores Administrativos não assistenciais dos Serviços de Saúde.

A Secretaria da Saúde de São Bernardo do Campo tem monitorado a evolução da pandemia diariamente com base nos indicadores de casos e internações e;

- Considerando que, até o momento, esses indicadores não sugerem aumento significativo que coloquem em risco o sistema de saúde público;

- Considerando a queda na média móvel de óbitos por Covid-19 e os altos índices de vacinação do município que, até sexta feira (03 de março de 2023), registraram aplicações de 718.370 de doses com cobertura vacinal de 90% da população e;

- Considerando este cenário, a Secretaria da Saúde do município flexibiliza o uso de máscaras nos setores administrativos não assistenciais, tornando-se RECOMENDADO o uso de máscara e NÃO MAIS OBRIGATÓRIO.

Ressalta-se que o surgimento de novas variantes também é um fator a ser avaliado, pois representa um risco para um abrupto aumento do número de casos, portanto o uso de máscaras deve continuar sendo obrigatório nos seguintes locais\*/ situações:

- Serviços de saúde assistencial, seja ele público, privado ou filantrópico.  
- Pessoas pertencentes aos grupos de risco e pessoas com sintomas gripais ou sinais característicos da Covid-19.

\*Os estabelecimentos de saúde ficam obrigados a afixar informações sobre o uso

de EPIs e de máscaras em suas instalações.

Essas recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias São Bernardo do Campo, 06 de março de 2023

## Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

#### ATA DE SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023, às 15h00, realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Dra. Regina Célia Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez, Géslei Bonício Crociari, Eduardo Batistini e dos Conselheiros Suplentes: Eduardo Nunes Sene, Laura Azevedo Duarte, e Lidionete da Graça Marchiori Stano.

Pelos Conselhos de Classe ou Associações Profissionais do Município Ronald França Ribeiro e pelas Associações de Moradores, Roque Araújo Neto. Quórum legal. A Presidente do Conselho iniciou a sessão com o primeiro assunto da pauta: aprovação da ata da sessão anterior. Consultou se havia algum questionamento ou consideração por parte dos Conselheiros sobre a ata. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, dispensada a leitura. Informou que será feito um calendário para todos se programarem com as datas agendadas para toda ultima 5ª feira do mês as 15h00. A Presidente mencionou alguns apontamentos e contribuições que a secretaria fez ao PAC da cidade de São Paulo, esclarecendo que a íntegra foi encaminhada por e-mail e, em caso de dúvida, os questionamentos poderão ser feitos no próximo encontro. A Presidente fez menção ao planejamento da secretaria para 2023, o qual será apresentado nas próximas reuniões e está sujeito a contribuições. Em seguida, o representante da Associação de Moradores, Roque Araújo Neto, sugeriu a possibilidade de fazer um trabalho de conscientização e educação ambiental com os moradores da sua região, pois trata-se de um local com várias nascentes e ocorre muito descarte de lixo na mata que, conseqüentemente, acaba gerando poluição nas águas. Posteriormente, o representante da Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo, Ronald França Ribeiro, questionou sobre a poda radical adotada pelo município. A Presidente esclareceu que a poda de árvores é atribuição da Secretaria de Serviços Urbanos (SU) e se comprometeu a levar a questão para tal Secretaria. Ronald sugeriu a ideia de a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) fazer um treinamento com a empresa responsável pela execução da poda, informando acreditar que o CREA ofereça cursos de capacitação. A conselheira Marta Cristiane ficou de verificar junto com o CREA se tem esse curso de capacitação para podas de árvores, além de compreender melhor qual o critério adotado pela Secretaria de Serviços Urbanos (SU). Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente  
Presidente

#### São Bernardo do Campo, 08 de março de 2023.

**Assunto:** Cessar Portarias

Cessar o efeito da Portaria nº 001/2017 – GSGA, Lei Municipal 6534/2017 – Poluição Visual, publicado no dia 13/04/2017, ao servidor Fernando Aparecido Bueno da Silva, matrícula 34.314-4.

Cessar o efeito da Portaria nº 014/2017 – GSGA, Lei Municipal 6323/2019 – Poluição Sonora, publicado no dia 19/05/2017, ao servidor Fernando Aparecido Bueno da Silva, matrícula 34.314-4.

Cessar o efeito da Portaria nº 015/2017 – GSGA, Lei Municipal 4974/2001 – Posturas, publicado no dia 19/05/2017, ao servidor Fernando Aparecido Bueno da Silva, matrícula 34.314-4.

Cessar o efeito da Portaria nº 016/2017 – GSGA, Lei Municipal 6163/2011 – Políticas Municipais Meio Ambiente, publicado no dia 19/05/2017, ao servidor Fernando Aparecido Bueno da Silva, matrícula 34.314-4.

Tendo em vista o servidor está designado a SMA-103 – Seção de Projetos, desde 06 de fevereiro de 2023, considerando as necessidades desta Pasta, encaminhamos o presente para as providências no sentido de cessar os efeitos da Portaria nesta data.

Atenciosamente,  
REGINA C. DAMASCENO  
Secretária de Meio Ambiente e  
Proteção Animal  
/ab

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

##### EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto:** Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.